



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 118/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - *Campus* Erechim, designada pela Portaria nº 0545/PROGRAD/UFFS/2016, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2016/2019:

Nome	Siape
Ana Maria Schuch Araújo	2073713
Angela Favaretto	2216420
Luis Eduardo Azevedo Modler	1664113
Melissa Laus Mattos	1926433
Murad Jorge Mussi Vaz	3488213
Vinícius César Cadena Linczuk	1036362
Clóvis Schmitt Souza	1555361
Cristiane Funghetto Fuzinato	2270177

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 24 de outubro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

